



Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490-000
CNPJ – 07.442.981/0001-76



ASSUNTO: ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DA CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 2026042001-CP (PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, BDI, COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO, ENCARGOS SOCIAIS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA PADRÃO DESTINADO À PRÁTICA ESPORTIVA E AO LAZER JUNTO A SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA/CE

CABE SALIENTAR QUE A PRESENTE ANÁLISE NÃO TEM CARÁTER VINCULATIVO E NEM DECISÓRIO, DEVENDO SER SUBMETIDO À APRECIÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR, SEM A OBRIGATORIEDADE DE ACATAMENTO, EM RAZÃO DE CARÁTER EMINENTEMENTE TÉCNICO DA FUNÇÃO, DISPÕE DOS DOCUMENTOS TÃO SOMENTE NO FORMATO QUE LHES SÃO DEMANDADAS.

CONFORME SOLICITADO, SEGUE ABAIXO AS ANÁLISES:

EMPRESA	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
3T CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	29.247.685/0001-57	R\$ 516.818,13 (QUINHENTOS E DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E TREZE CENTAVOS)

INICIALMENTE, VERIFICA-SE QUE A PROPOSTA READEQUADA APRESENTADA PELA LICITANTE **ATENDE** AO DISPOSTO NO **ITEM 7.5** DO EDITAL, **UMA VEZ QUE O DESCONTO GLOBAL OFERTADO NÃO SUPERA O LIMITE DE 25%** (VINTE E CINCO POR CENTO) EM RELAÇÃO AO VALOR GLOBAL ESTIMADO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, NÃO SENDO, PORTANTO, ENQUADRADA

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000
Telefone: 88 – 3568.4530



Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490-000
CNPJ – 07.442.981/0001-76



COMO INEXEQUÍVEL SOB ESTE CRITÉRIO.

NA SEQUÊNCIA, AO PROCEDER-SE À ANÁLISE DA VARIAÇÃO PERCENTUAL DOS DESCONTOS APLICADOS AOS ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA ORÇAMENTÁRIA, CONFORME PREVISTO NO **ITEM 7.5** DO EDITAL, CONSTATOU-SE QUE NÃO HOUVERAM DESCONTOS SUPERIORES AO LIMITE DE 25% ESTABELECIDO.

VERIFICOU-SE, AINDA, NO ÂMBITO DO ITEM 7.4.1 DO EDITAL, QUE OS VALORES UNITÁRIOS DA MÃO DE OBRA APRESENTADOS SE ENCONTRAM EM **CONFORMIDADE** COM AQUELES ADOTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO EM SEU ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA. QUANTO AOS DEMAIS DOCUMENTOS E ELEMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL, CONSTATOU-SE QUE ESTES FORAM APRESENTADOS EM CONFORMIDADE, MOSTRANDO-SE APTOS A SUBSIDIAR A ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA.

JAGUARIBARA/CE, 01 DE JULHO DE 2026.

**Alison
Costa
Gomes**

Assinado digitalmente por
Alison Costa Gomes
ND: CN=Alison Costa
Gomes, E=
alisoncosta39@gmail.com
Localização:
Foxit PDF Reader Versão:
2026.1.1

ALISON COSTA GOMES
ENGENHEIRO CIVIL
RNP - 0621207373